



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 161 /2023-CGJ

Belém (PA), 18 de dezembro de 2023.

PJECOR 0004651-82.2023.2.00.0814

Aos Juízes e Juízas de Direito do Estado do Pará,

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia integral do expediente 0004651-82.2023.2.00.0814, referente ao expediente oriundo do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível – PROJUDI da Comarca de Boa Vista/RR, acerca de da decisão da lavra do Exmo. Sr. Dr. Ângelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito, que deferiu o processamento da recuperação judicial da empresa WSK Empreendimentos e Serviços Ltda, nos autos de Recuperação Judicial nº 0838305.71.2023.8.23.0010, sendo que o mencionado ato **suspendeu, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, contados da decisão, de todas as ações e execuções contra a devedora.

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça